

- g) Coimbra — 2 postos de trabalho;
- h) Funchal — 1 posto de trabalho;
- i) Guarda — 3 postos de trabalho;
- j) Izeda/Bragança — 1 posto de trabalho;
- k) Linhó — 2 postos de trabalho;
- l) Lisboa — 4 postos de trabalho;
- m) Lisboa — EP instalado junto da Polícia Judiciária de Lisboa — 1 posto de trabalho.
- n) Monsanto — 1 posto de trabalho;
- o) Montijo — 1 posto de trabalho;
- p) Paços Ferreira — 2 postos de trabalho;
- q) Pinheiro da Cruz — 3 postos de trabalho;
- r) Porto — 3 postos de trabalho;
- s) Santa Cruz do Bispo Masculino — 3 postos de trabalho;
- t) Setúbal — 1 posto de trabalho;
- u) Sintra — 2 postos de trabalho;
- v) Tires — 1 posto de trabalho;
- w) Vale do Sousa — 1 posto de trabalho;
- x) Vale Judeus — 1 posto de trabalho.

2 — Requisitos de admissão:

a) Ser titular de vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido.

3 — Remuneração:

3.1 — Remuneração base — A remuneração mensal a atribuir é idêntica à que o trabalhador auferir na categoria, nos termos previstos no artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, aplicável por força do n.º 1 do artigo 19.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro;

3.2 — Suplementos remuneratórios:

3.2.1 — Suplemento de risco no montante apurado, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 4 do artigo 1.º do Decreto Regulamentar n.º 38/82, de 7 de julho, na sua redação atual; 3.2.2 — Subsídio de renda de casa (15 % da remuneração base).

4 — Seleção dos candidatos — A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista profissional de seleção.

5 — Formalização das candidaturas — As candidaturas são obrigatoriamente formalizadas, através do preenchimento do formulário de candidatura, disponível na página eletrónica em <http://www.dgsp.mj.pt/recursos humanos>, podendo ser remetida via correio eletrónico para dshr@dgrsp.mj.pt ou para Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais — Avenida da Liberdade, n.º 9, 2.º, Dto. — 1250-139 Lisboa.

5.1 — As candidaturas deverão ser acompanhadas de síntese curricular atualizada, datada e assinada.

6 — A presente oferta de emprego estará disponível na página eletrónica da DGRSP <http://www.dgsp.mj.pt/recursos humanos> pelo prazo de 10 dias úteis.

30 de maio de 2017. — O Subdiretor-Geral, *João Paulo Carvalho*.
310542136

EDUCAÇÃO

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5336/2017

O XXI Governo Constitucional estabelece como prioridade estratégica a melhoria da qualificação dos portugueses. Tal como consta no Programa Nacional de Reformas, de forma a prosseguir este objetivo, é essencial aprofundar a racionalidade e modernização dos sistemas de distribuição e de gestão dos recursos do sistema educativo, através de uma análise aprofundada e desenvolvimento de políticas inovadoras que usem o conhecimento e tecnologia hoje disponíveis para assegurar que os recursos são efetivamente usados da forma mais eficiente na promoção do sucesso educativo.

Neste sentido, importa promover uma estreita colaboração entre os vários intervenientes nacionais e internacionais nesta área, sendo assim Portugal um dos estados-membros da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) a integrar o projeto School Resources Review, com o apoio de fundos europeus no âmbito do Portugal 2020, designadamente através do Programa Operacional Capital Humano.

O School Resources Review apoia o desenvolvimento de competências nos gabinetes governamentais e serviços públicos responsáveis por esta área, procede à análise dos sistemas nacionais e produz orientações políticas sobre como distribuir, utilizar e gerir os recursos do sistema educativo, de modo que estes contribuam para a prossecução mais eficiente dos objetivos educacionais dos países. O projeto procede assim a uma análise ampla das políticas para apoiar os governos a obterem

maior eficácia e eficiência no sistema educativo e considera quatro tipos de recursos estreitamente interligados: (i) transferências financeiras; (ii) recursos humanos; (iii) recursos físicos e (iv) programas específicos (por exemplo, financiamento dirigido a grupos específicos).

A análise a efetuar pelo Grupo de Peritos da OCDE é realizada com base num relatório nacional — Country Background Report — que, por sua vez, tem de cumprir um conjunto de orientações estabelecidas pela OCDE no âmbito do School Resources Review.

Nestes termos, determina-se o seguinte:

1 — É criado o Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder ao relatório nacional — Country Background Report — no âmbito da participação de Portugal no OCDE School Resources Review.

2 — O Grupo de Trabalho tem a seguinte constituição:

- a) Pedro Abrantes, Técnico Especialista do meu Gabinete, e Ana Neves, Vogal Executiva da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Capital Humano, que coordenam;
- b) Luísa Loura, Diretora-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
- c) Luís Farrajota, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão Financeira da Educação, I. P.

3 — Os coordenadores do grupo de trabalho podem solicitar, sempre que entendam conveniente, a colaboração das seguintes entidades, através dos seus pontos focais:

- a) Secretaria-Geral da Educação e Ciência;
- b) Inspeção-Geral da Educação e Ciência;
- c) Direção-Geral da Educação;
- d) Direção-Geral da Administração Escolar;
- e) Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares;
- f) Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.;
- g) Autoridade de Gestão do Programa Operacional Temático Capital Humano;
- h) Parque Escolar, E. P. E.

4 — As entidades referidas no n.º 3 indicam os seus pontos focais no prazo de cinco dias.

5 — A constituição e funcionamento do Grupo de Trabalho não confere aos seus membros o direito ao pagamento de qualquer remuneração ou compensação.

6 — O Grupo de Trabalho deve apresentar o relatório nacional até 30 de setembro de 2017.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

26 de maio de 2017. — O Ministro da Educação, *Tiago Brandão Rodrigues*.

310537236

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta da Educação

Despacho n.º 5337/2017

No uso dos poderes que foram delegados pelo Despacho n.º 1009-A/2016, de 20 de janeiro de 2016, e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, determino, a seu pedido, a cessação da designação, em regime de substituição, do licenciado Teodoro de Assunção Bernardo Roque, no cargo de Subdiretor-Geral da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, com efeitos a partir da data da assinatura do presente despacho.

30 de maio de 2017. — A Secretária de Estado Adjunta e da Educação, *Alexandra Ludomila Ribeiro Fernandes Leitão*.

310534077

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 5338/2017

A Federação Portuguesa de Boxe, pessoa coletiva de direito privado n.º 501394877, requereu a renovação do estatuto de utilidade pública desportiva, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 16.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.

O processo de renovação do estatuto de utilidade pública desportiva foi instruído nos termos prescritos pela Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro.

Da análise do processo concluiu-se que os artigos 25.º, n.º 1, 46.º, n.º 1, 54.º, n.º 1, 62.º, n.º 1, e 65.º dos Estatutos da Federação Portuguesa de

Boxe, e que os artigos 7.º, n.º 1, 8.º, 11.º, n.º 1 e n.º 2, 13.º, n.º 2, 16.º e 18.º do Regulamento Eleitoral da referida federação não se encontram em conformidade com as normas imperativas constantes do Decreto-Lei n.º 248-B/2008, de 31 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 93/2014, de 23 de junho.

Ademais, a Federação Portuguesa de Boxe não fez prova em tempo útil de que é atualmente titular do estatuto de mera utilidade pública, conforme estava obrigada nos termos do previsto na alínea e) do n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 345/2012, de 29 de outubro.

No uso dos poderes delegados pelo Despacho n.º 7601-A/2016, de 6 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2016, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 8.º e no n.º 1 do artigo 10.º da Lei Orgânica do XXI Governo Constitucional, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 251-A/2015, de 17 de dezembro, por estes fundamentos, é indeferido o pedido de renovação do estatuto de utilidade pública desportiva apresentado pela Federação Portuguesa de Boxe.

O presente despacho produz efeitos reportados a 1 de janeiro de 2017.

29 de maio de 2017. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *João Paulo de Loureiro Rebelo*.

310560012

Direção-Geral da Administração Escolar

Despacho n.º 5339/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19-08, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, à docente a seguir indicada, que concluiu o Curso de Profissionalização em Serviço, nos termos do Despacho n.º 10151/2009, de 02-04-2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 74, de 16 de abril de 2009.

A classificação profissional produz efeitos em 01-09-2010.

Nome	Grupo/área	Classificação profissional (valores)
Vera Lúcia Ferreira de Sousa . . .	M24 — Violino	15

29 de maio de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira*.

310536653

Despacho n.º 5340/2017

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19-08, publica-se a classificação profissional atribuída, por meu despacho de hoje, aos docentes a seguir indicados, que concluíram o Curso de Profissionalização em Serviço, nos termos do Despacho n.º 7286/2015, de 19-06, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, de 02-07-2015.

A classificação profissional produz efeitos em 01-09-2016.

Nome	Grupo/Área	Classificação profissional
Dalila Cunha Marques	610 — Música/ M24 — Violino/ M32 — Música de Conjunto . . .	12,5 valores
José Gil Pacheco Soares Magalhães	610 — Música/ M09 — Flauta Transversal.	15 valores
Pedro António Querido de Jesus Azevedo	550 — Informática	13,5 valores
Pedro Miguel Nunes Correia	600 — Artes Visuais	13,5 valores
Sónia Maria da Silva	300 — Português	14 valores

29 de maio de 2017. — A Diretora-Geral da Administração Escolar, *Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes de Oliveira*.

310536531

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Alves Redol, Vila Franca de Xira

Aviso n.º 6785/2017

Nos termos do disposto no artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a ocupação de seis postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo a tempo parcial, aberto por aviso n.º 4827/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 4 de maio de 2017.

Nome	Resultado final
Áurea Lacerda Chaves	25
Ana Isabel Garcias Ramalho	25
Ana Clara de Sousa Eloy	20
Mariana Rosa Bento Ribeiro da Silva	10
Sónia Cristina Sanches do Sal Anão	10
Marta Sofia Balicha Simões Carapinha	10
Susana Isabel Barreiros Pedrosa	10
Maria João Amorim de Sousa Leitão	10
Carina Isabel de Sousa Leitão	10

30 de maio de 2017. — A Diretora, *Isabel Marques Gomes Veiga*.
310534855

Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, Amarante

Aviso n.º 6786/2017

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com alterações introduzidas pela

Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada em 14 de setembro de 2016 a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum para contratação de dois assistentes operacionais, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial, 3 horas e trinta minutos diárias, aberto pelo Aviso n.º 10960/2016, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 170, de 05 de setembro.

30 de maio de 2017. — O Diretor, *Joaquim Artur Pereira Correia*.
310534652

Agrupamento de Escolas de Amarante

Aviso n.º 6787/2017

Dina Anjos Sanches, Diretora do Agrupamento de Escolas de Amarante, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, nomeio como subdiretor a docente Maria Elisabete Carvalho Silva, professora do quadro do Agrupamento do código de grupo 220, e como adjuntos os docentes, Joaquim José Queirós da Silva Pinto do quadro do Agrupamento do código de grupo 230 e Adosinda Maria Araújo Cerqueira Ribeiro, professora do quadro do Agrupamento do código de grupo 110.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 26 de maio de 2017.

30/05/2017. — A Diretora, *Dina Anjos Sanches*.

310536483

Aviso n.º 6788/2017

O Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Amarante, reunido em 25 de maio de 2017, de acordo com o estabelecido nos termos n.º 1 do artigo 24, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/12, de 02 de julho, conferiu posse à professora Dina Anjos Sanches, docente do Quadro de Agrupamento do grupo 100, para o exercício de funções de Diretora para o quadriénio 2017/2021.

30/05/2017. — A Presidente do Conselho Geral, *Maria da Glória de Jesus Bento Maia de Carvalho*.

310536418